



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Contratos e Convênios

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Tendo em vista a aprovação do "Projeto de Desenvolvimento de Ensino de Pós-Graduação na área de Política Social (Mestrado e Doutorado)" em *ad referendum* do Conselho Departamental do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas e parecer positivo acerca do Contrato a ser celebrado entre a UFES e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST de nº. 1398/2012-AGU/PGF/PF/UFES, que consta no processo nº 23068.01638/2012-21 e com base no artigo 24, inciso XIII da lei 8.666/93, reconheço a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA-FEST, CNPJ: 02.980.103/0001-90, instituição nacional sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente da pesquisa, do ensino e do desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, sendo de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao Projeto acima referido. A vigência do contrato será de **36 (trinta e seis) meses** da data de sua assinatura e o valor total orçado a ser gerido pela FEST correspondente a R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Submeto o presente ato à ratificação do Magnífico Reitor.

Vitória-ES, 20 de novembro de 2012.

HELCIO FERREIRA PINTO
Diretor do Departamento de Contratos e Convênios

ATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o ato supra para que o mesmo produza seus efeitos legais, conforme preceitua o artigo 26, da lei 8.666/93.

Publique-se na forma da lei.

Vitória-ES, 20 de novembro de 2012.

Reinaldo Centoducatte
Reitor da UFES

Maria Aparecida Santos Corrêa Barreto
Vice-Reitora no exercício da Reitoria
Universidade Federal do Espírito Santo